REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 318/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) em janeiro de 2019, foi registrado em Salvador 980 (novecentos e oitenta) ocorrências de violência, o que equivale a um crime a cada 45 (quarenta e cinco) minutos, segundo dados da Secretaria de Segurança da Bahia - SSP-BA;
b) a Organização Mundial das Nações Unidas - ONU projeta que 70% (setenta por cento) das pessoas do sexo feminino já sofreram ou sofrerão algum tipo de violência ao longo de suas vidas;
c) conhecer técnicas de defesa pessoal possibilita a defesa contra assédio sexual e abordagens invasivas;
d) aprender técnicas de defesa pessoal melhora sua autoconfiança, desenvolve a consciência, promove o respeito e melhora o condicionamento físico;
e) a violência contra as mulheres constitui, atualmente, uma das principais preocupações do Estado brasileiro,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, promover curso de defesa pessoal para mulheres nos órgãos e repartições da Administração Pública Direta e Indireta.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes